



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br / Email: camara@cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 027/2016.

RELATÓRIO

Trata-se de “**PROPOSIÇÃO DE LEI**”, originária do “*Projeto de Lei nº 027/2016*”, de autoria da Vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, que “*Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria, e dá outras providências*”, aprovado em primeiro e segundo turnos, que vem agora, a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos do arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89, 91 e 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

A **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 519/2016**, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da **Redação Final da Proposição de Lei**, supracitada, e a envia ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada, em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2016.

Vereador Paulo Soares Moreira, Presidente;

Vereador João Dias da Silva Filho, Relator; Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Membro.